

Via processo



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 307/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 6º ANDAR, NITERÓI, RJ

Termo nº 307/2018 Fis. 107
Livro nº 02/2018 Em 20/11/18

Guilherme Henrique
Jurídico / SASDH
Mat. 239.314-0

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 307/2018, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) **LUCIANA SOARES DOS SANTOS ALMEIDA**

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.97-2, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliada nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **LUCIANA SOARES DOS SANTOS ALMEIDA**, brasileiro(a), nascido(a) em 23/06/1986, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 058.185.537-01, identidade nº 21.153.696-6 expedida pelo DETRAN, domiciliado(a) na Rua 60, nº s/nº, Quadra 270, Lote 19, casa 2 – Jardim Atlântico - Maricá - RJ, CEP: 24934-125 e PIS/PASEP nº



13046044568 daqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 307/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o **CONTRATADO(A)** a executar a função de **Técnico de Nível Superior** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de R\$ 1.797,85 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente Contratação será pelo período de 04/09/2018 a 10/01/2019, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o **CONTRATANTE** fica desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.



CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA: O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$12.611,61 (doze mil, seiscentos e onze reais e sessenta e um centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018.

CLÁUSULA SEXTA: A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

I – a pedido da CONTRATADO(A);

II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;

III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;

IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

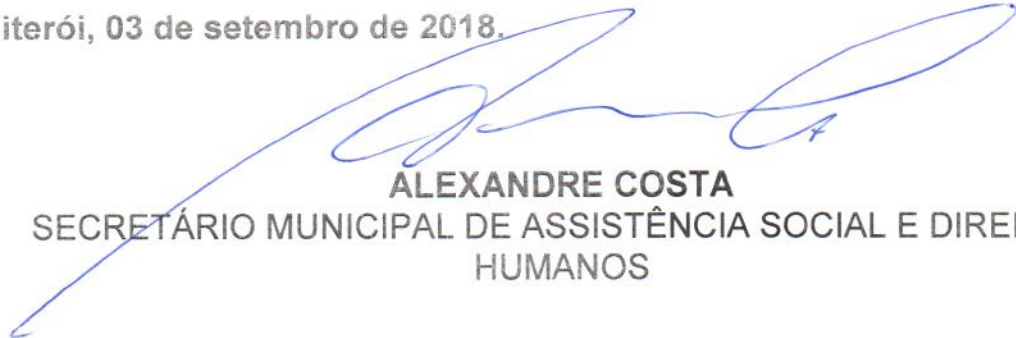
CLÁUSULA NONA: Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente



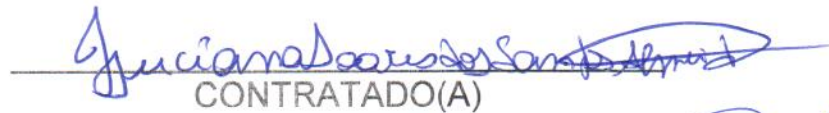
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 03 de setembro de 2018.



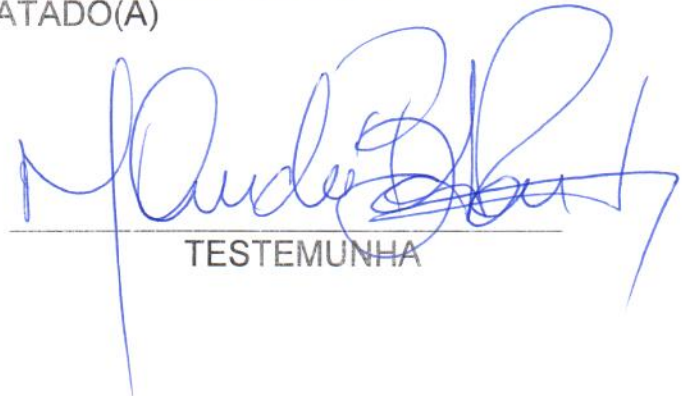
ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS



CONTRATADO(A)



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2016 - 1º TURNO

LUCIANA SOARES DOS SANTOS

Inscrição: 1313 5858 0388
MASC: 13/06/XXXX ZONA: 0143 SEÇÃO: 0088

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2016 - 2º TURNO

LUCIANA SOARES DOS SANTOS

Inscrição: 1313 5858 0388
MASC: 13/06/XXXX ZONA: 0143 SEÇÃO: 0088

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: **LUCIANA SOARES DOS SANTOS**

DATA DE NASCIMENTO: **13/06/1986** | TP INSCRIÇÃO: **1313 5858 0388** | ZONA: **143** | SEÇÃO: **0088**


MUNICÍPIO / UF: **NITERÓI/RJ** | DATA DE EMISSÃO: **29/05/2013**

JUIZ ELEITORAL: **Luciana** | PRESIDENTE: **TRE-RJ**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DETRAN RJ

0249
Polegar Direito



Luciana Soares dos Santos

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
AUTORIDADE DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **21.153.696-6** | DATA DE EXPEDIÇÃO: **26/05/2015**

NOME: **LUCIANA SOARES DOS SANTOS ALMEIDA**

FILIAÇÃO: **LUIS GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS**

CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS

NATURALIDADE: **RIO DE JANEIRO** | DATA DE NASCIMENTO: **13/06/1986**

DOC ORIGEM: **C. CASM LIV 00046BA FLS 282** | TERM: **0014202**

NITERÓI RJ

C/PF: **058.185.537-01** | 2 Via

001

PIS: **1304604568** | 0249

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Bradesco 237-2

Bradesco 237-2

23796.02309 90000.050972 15000.844009 1 76430000005990

09/2018

09/2018

23-2 / 0008440-9

Quantidade Moeda

Valor documento

59,90

Desconto / Abatimentos

Outras deduções

Outros acréscimos

Valor cobrado

59,90

ISS número

9/00000509715-3

Número do documento

23257

Agador

9.610.690/0001-75



Local de pagamento

Pagável preferencialmente na Rede Bradesco

Beneficiário

WESTLINK TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA(FIBRA) - 09.610.690/0001-75

Data Doc.

26/10/2017

Parcela/Piano

123257

Especie Moeda

DM

Quantidade Moeda

N

Valor moeda

31/10/2017

Data Processamento

09

Carteira

09

Valor do documento

59,90

Desconto/Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

59,90

Instruções (Título de responsabilidade do beneficiário)

SR. CAIXA NAO RECEBER APOS 30 DIAS.

asd NAO RECEBER VALOR MENOR DO QUE O INFORMADO.

APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E 0,33% JUROS DIA.

Atualizar boleto acesse: www.westlink.com.br

Pagador

LUCIANA SOARES DOS SANTOS ALMEIDA - 058.186.537-01 - Rua60, n° 5/N, QD 270 LT 19 CS 2, JARDIM ATLANTICO - Cidade:

Marcá, CEP: 24.934-125, UF: RJ



Autenticação mecânica



**REGISTRO DE TERMO DE CONTRATO
EXTRATO Nº 307/2018**

INSTRUMENTO: Termo SASDH Nº 307/2018

PARTES: O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **LUCIANA SOARES DOS SANTOS ALMEIDA.**

OBJETO: Contratação Temporária de **Técnico de Nível Superior**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

PRAZO: Com vigência de 04/09/2018 a 10/01/2019.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 12.611,61 (doze mil, seiscentos e onze reais e sessenta e um centavos).

VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208, Notas de Empenho n.º 000001, datada de 09/01/2018.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e 3.086/14 e processo nº 090000234/2016.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, de de 2018.

Alexandre Costa
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
Mat. 243.018-0

À SG rogando publicação.